PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1º TERMO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 796/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA- APAE, FIRMADO EM 22/12/2021.

Processo Administrativo: 28986/22
Data: 30/11/22
ADITAMENTO: 796/2021-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONVENENTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR,** brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, CNPJ n° 48.175.871/0001-72, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social como entidade filantrópica, com sede à Alameda da Criança, n° 100, Vila Vitória no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Fone (19) 3801-8890, Email apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, portador do RG n° 15.422.516-2/SSP-SP e inscrito no CPF sob o n° 091.788.128-10, têm entre si justo e acertado o aditamento ao fomento firmado em **22/12/2021**, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA 1ª - DO REPASSE

1.1. O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da **ENTIDADE**, de subvenção social de até o limite de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos dos Processos Administrativos nº 31.695/2021 e 28.986/2022 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7.727/2021 e nova redação dada pela Lei Municipal 7.898/22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos do presente fomento oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria de Saúde com a classificação programática nº: 01.15.01.10.302.0015.2015.2006.3.3.50.43, consignadas no orçamento do exercício de 2022.

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do fomento originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do fomento originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e CONVENIADA, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Beneficiário

Jlx.

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 796/2021-1
OBJETO: 1° termo aditamento do termo de fomento nº 796/21 que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 498.000,00 acresceu R$ 60.000,00
EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
CPF	:	nº 172.857.508-75
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	Nº 091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
CPF	:	nº 172.857.508-75
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	Nº 091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI**
CPF	:	nº 295.761.698-01
Cargo	:	DAS-05 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA**
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	nº 012.425.866-28

Assinatura: _____

Nome	:	**GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA**
Cargo	:	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

Nome	:	**TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE**
Cargo	:	MEDICO DA FAMILIA
CPF	:	nº 300.941.638-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO**
Cargo	:	DENTISTA
CPF	:	nº 349.807.718-07

Assinatura: _____

Nome	:	**JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA**
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 19554749821

Assinatura: _____

Nome	:	**ALICE TIEMI NISHIMURA**
Cargo	:	DENTISTA
CPF	:	nº 088.375.368-52

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEUTON DE OLIVEIRA SANCHES**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 107.144.718-10

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONVENENTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	**Nº** 44.733.608/0001-09
CONVENIADA	:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA- APAE**
CNPJ	:	**Nº** 48.175.871/0001-72
FOMENTO	:	**Nº** 796/2021-1
DATA DA ASSINATURA	:	30/11/22
VIGÊNCIA	:	-
OBJETO	:	1º termo aditamento do termo de fomento nº 796/21 que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR	:	R$ 498.000,00 acresceu R$ 60.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Clicksign 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

1º Adit Fomento 796_21_ APAE_Proc 28986-22 .pdf

Documento número #2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140

Hash do documento original (SHA256): 68442a7177cea6494b0c22d84a9d77db45746a670337dfdcc9cbf9510ba463c5

Hash do PAdES (SHA256): 5229b7f65f81600c4f2035c07b9574ffd4bca617a0d89793a70752f6654f3caf

Assinaturas

Fernando Carlos Civolani

CPF: 091.788.128-10

Assinou em 05 dez 2022 às 14:00:01

Emitido por AC DOCCLOUD RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2023

Log

05 dez 2022, 13:59:00	Operador com email controladoria@apaeindaiatuba.org.br na Conta b95e4d73-ec6e-47b3-b882-08cf54bf2105 criou este documento número 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2023 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 dez 2022, 13:59:04	Operador com email controladoria@apaeindaiatuba.org.br na Conta b95e4d73-ec6e-47b3-b882-08cf54bf2105 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@apaeindaiatuba.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Carlos Civolani e CPF 091.788.128-10.
05 dez 2022, 14:00:01	Fernando Carlos Civolani assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cnpj. CPF informado: 091.788.128-10. IP: 177.118.146.150. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 dez 2022, 14:00:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2795fe87-235a-4965-bf91-7db72e4a0140, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 709/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇAO EM SAÚDE INDAIÁ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 30/11/2022 – **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros, o item Custeio Municipal Complementar, acrescendo R$ 36.567,31 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais, passando de R$ 74.458,92 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R$ 111.026,23 (cento e onze mil, vinte e seis reais e vinte e três centavos) mensais. Processo nº 23577/2022.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 796/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA- APAE., NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 7898/2022. - Data: 30/11/2022 – Objeto: O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos dos Processos Administrativos nº 31.695/2021 e 28.986/2022 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7.727/2021 e nova redação dada pela Lei Municipal 7.898/22.